

EDITAL Nº 22/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBIC

O Departamento de Fisioterapia da Universidade Federal do Ceará, em parceria com o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, torna público que está aberto o processo seletivo para bolsistas que desenvolverão atividades vinculadas aos projetos **“Caracterização de materiais disponíveis gratuitamente na internet para o componente educacional de programa de reabilitação pulmonar: revisão de escopo”** e **“Validade do Living With Pulmonary Fibrosis (L-PF), para avaliação da qualidade de vida relacionada a saúde, em pessoas com Doenças Pulmonares Intersticiais Fibrosantes”**.

1. Disposições preliminares

- 1.1. A seleção visa o provimento de 2 (duas) vagas remuneradas e 2 (duas) vagas voluntárias de iniciação científica para alunos do curso de Fisioterapia da UFC, mais cadastro de reserva.
- 1.2. A seleção do aluno candidato será regida por este edital e executada pelo docente responsável pelo projeto.
- 1.3. A seleção do aluno será realizada mediante análise do histórico escolar de graduação, do currículo Lattes e de entrevista.

2. Das vagas

2.1. São objeto deste edital:

2.1.1. 1 (uma) bolsa de iniciação científica remunerada (modalidade CNPq) – PIBIC-AF 2026/2027 (Ações Afirmativas) – Edital Nº 04/2026, vinculada ao projeto **“Caracterização de materiais disponíveis gratuitamente na internet para o componente educacional de programa de reabilitação pulmonar: revisão de escopo”**, destinada à estudantes de graduação cujo ingresso na UFC tenha ocorrido pelo sistema de cotas;

2.1.2. 1 (uma) bolsa de iniciação científica voluntária (modalidade IC-Voluntária) - PIBIC-AF 2026/2027 (Ações Afirmativas) - Edital Nº 04/2026, vinculada ao projeto **“Caracterização de materiais disponíveis gratuitamente na internet para o componente educacional de programa de reabilitação pulmonar: revisão de escopo”**, destinada a estudantes de graduação cujo ingresso na UFC tenha ocorrido pelo sistema de cotas;

2.1.3 1 (uma) bolsa de iniciação científica remunerada (modalidade Funcap) – PIBIC 2026/2027 – Edital Nº 03/2026, vinculada ao projeto **“Validade do Living with Pulmonary Fibrosis (L-PF), para avaliação da qualidade de vida relacionada a saúde, em pessoas com doenças pulmonares intersticiais fibrosantes”**;

2.1.4 1 (uma) bolsa de iniciação científica voluntária (modalidade IC-Voluntária) – PIBIC 2026/2027 – Edital Nº 03/2026, vinculada ao projeto **“Validade do Living with Pulmonary Fibrosis (L-PF), para avaliação da qualidade de vida relacionada a saúde, em pessoas com doenças pulmonares intersticiais fibrosantes”**.

3. Das inscrições

- 3.1. O período de inscrições será de 19 de agosto de 2026 até às 14:00 do dia 20 de agosto de 2026.
- 3.2. Para efetivar as inscrições os alunos deverão preencher corretamente e completamente o formulário de inscrição on-line disponível no link: <https://forms.gle/Jip2GWEiNVhFPYUC9> . Informações incompletas ou incorretas podem desclassificar o candidato.

4. Da seleção

- 4.1. A seleção ocorrerá em duas etapas: a primeira, mediante análise do histórico escolar de graduação e do currículo Lattes, de caráter eliminatório; e a segunda, mediante entrevista com os candidatos selecionados na primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório.
- 4.2. O resultado da primeira etapa será enviado para o endereço de e-mail informado no formulário de inscrição até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 20 de agosto de 2026. Os candidatos selecionados para a segunda etapa receberão, no mesmo e-mail, o dia, horário e link para a entrevista, conforme disponibilidade informada no formulário de inscrição.
- 4.3. A entrevista acontecerá na tarde do dia 21 de agosto de 2026, entre 13:30 e 17:30, ou na manhã do dia 24 de agosto de 2026, entre 08:30 e 11:30, por meio da plataforma Google Meet, em link encaminhado ao endereço de e-mail informado no formulário de inscrição.
- 4.4. A ausência na entrevista automaticamente elimina o candidato; será tolerado atraso máx. de 5 min.**

5. Das atribuições do candidato

- 5.1. Comprometer-se a dedicar às atividades de pesquisa, pelo período de duração da bolsa, a carga horária semanal mínima exigida pela PRPPG, que é de 16 horas por semana.
- 5.2. Para ambas as vagas relacionadas ao projeto “Validade do Living with Pulmonary Fibrosis (L-PF), para avaliação da qualidade de vida relacionada a saúde, em pessoas com doenças pulmonares intersticiais fibrosantes”, o(a) candidato(a) deverá ter, **obrigatoriamente, disponibilidade presencial nas quintas-feiras no turno da manhã e, adicionalmente, mais um turno livre, podendo ser às terças-feiras, no turno da manhã ou às quartas e quintas-feiras à tarde, durante o semestre 2026.2.** Para o projeto “**Caracterização de materiais disponíveis gratuitamente na internet para o componente educacional de programa de reabilitação pulmonar: revisão de escopo**”, a prioridade de disponibilidade presencial em 2026.2 será para as segundas-feiras pela tarde. Outros períodos durante a semana serão acordados para o candidato para completar a carga horária exigida de 16 horas semanais.

6. Cronograma

Data/horário	Atividade	Local
19/08/2026 às 14:00 do dia 20/08/2026	Inscrições via formulário online	https://forms.gle/Jip2GWEiNVhFPYUC9
Até as 23:59 do dia 20/08/2026	Resultado da primeira etapa	Enviado para o endereço de e-mail informado no formulário de inscrição
21/08/2026 entre 13:30 e 17:30, e 24/08/2026 entre 08:30 e 11:30	Entrevistas	Link do google meet enviado para o endereço de e-mail informado no formulário de inscrição
Até o dia 24/08/2026	Resultado	Enviado para o endereço de e-mail informado no formulário de inscrição e divulgado no site www.defisio.ufc.br
Até o dia 25/08/2026	Envio dos dados para cadastro do bolsista selecionado	Para o e-mail: rafaelmesquita@ufc.br

7. Indicação dos bolsistas selecionados e substituição de bolsistas

- 7.1. Os candidatos selecionados devem estar atentos aos e-mails enviados para enviarem, dentro do prazo, os documentos e dados necessários para cadastro junto à PRPPG.
- 7.2. Os candidatos selecionados para bolsas remuneradas devem ser titulares de conta corrente (não conjunta) no Bradesco, se contemplado com bolsa FUNCAP; no Banco do Brasil, se contemplado com bolsa CNPq; ou em qualquer banco, se contemplado com bolsa UFC. Candidatos que ainda não possuem conta nesse banco, devem se preparar para abrir uma, caso sejam selecionados.
- 7.3. Bolsistas com rendimento inadequado poderão ser substituídos por outros bolsistas.

Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Responsável pelos projetos – Prof. Dr. Rafael Mesquita